



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

DESPACHO Nº 13/2026/CPROD/DAP/AGT/REI/IFTO

Araguatins, 13 de março de 2026.

Processo nº: **23233.014090/2025-44**

Interessado: **Coordenação de Licitação e Contratos**

Assunto: **RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de medicamentos e utensílios de uso veterinário para o Campus Araguatins e demais campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Prezados Senhores

Em atenção aos pedidos de esclarecimento formulados pelas empresas ANIMAL FORCE MEDICAMENTOS LTDA e W.P.DINIZ LTDA (BRAPER AGRO), referentes às especificações técnicas de itens constantes no edital do Pregão Eletrônico nº 90021/2025, com base nas informações técnicas prestadas pelo setor requisitante (Médico Veterinário responsável), vem apresentar as seguintes respostas:

1. ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELA EMPRESA ANIMAL FORCE MEDICAMENTOS LTDA (e-mails de 12 e 13 de março de 2026)

1.1. **Item 26 - Amoxicilina injetável 150 mg/ml**

- **Questionamento:** Não há no mercado produto cuja bula indique ação mínima de 72 horas. As marcas disponíveis preveem reaplicação após 48 horas.

- **Resposta:** Poderá ser aceito propostas com medicação com "ação mínima de 48 a 72 horas", de modo a compatibilizar a exigência com as bulas dos produtos comercializados no mercado, garantindo a competitividade do certame.

1.2. **Item 35 - Enrofloxacino 10% (100 ml)**

- **Questionamento:** O edital solicita carência para carne de 14 dias e leite de 3 dias, mas o único produto disponível com dose única possui carência para leite de 5 dias.

- **Resposta:** Poderá ser aceito proposta a proposta com carência para leite e carne de 5 a 15 dias, visando ampliar as possibilidades de propostas e atender à demanda da Administração.

1.3. Item 36 - Florfenicol 30% (50 ml)

- **Questionamento:** O único produto disponível em frasco de 50 ml possui restrição para fêmeas produtoras de leite destinado ao consumo humano.
- **Resposta:** Poderá ser aceita propostas com restrição para fêmeas produtoras de leite, tendo em vista que atenderá nossa demanda, desde que mantenha as demais especificações técnicas do princípio ativo e apresentação.

1.4. Item 38 - Cefquinoma 1,25 g (50 ml)

- **Questionamento:** Não há produto com concentração de 1,25 g; as apresentações disponíveis possuem 2,5 g.
- **Resposta:** Poderá ser aceita propostas com 2,5g, tendo em vista que atenderá nossa demanda, desde que mantenha as demais especificações técnicas do princípio ativo e apresentação.

1.5. Item 40 - Penicilina + Diidroestreptomicina + Piroxicam + Procaína

- **Questionamento:** Não foi localizado produto com 1,73 g de procaína em frasco de 50 ml; os produtos disponíveis possuem 2 g em frasco de 25 ml.
- **Resposta:** A especificação do item será mantida conforme redação original do edital, por existirem produtos no mercado que atendem à descrição (ex.: Agrovét Plus, Pencil Pronto). NO entanto, poderá ser aceito produto similar com 2 g de procaína.

1.6. Item 43 - Sulfadiazina + Trimetoprima (50 ml)

- **Questionamento:** Não há produto com indicação em bula simultânea para caprinos, caninos e felinos.
- **Resposta:** Pode ser aceita propostas de produtos similares ou genéricos de tribrißen, desde que seja para uso veterinário.

1.7. Item 46 - Sulfa + Trimetoprima + Bromexina (pó oral)

- **Questionamento:** A composição solicitada (com bromexina) não corresponde à formulação atual disponível no mercado.
- **Resposta:** Poderá ser aceita proposta com ou sem bromexina tendo em vista que a base do produto que atenderá nossa demanda, desde que equivalentes ao produto de referência (ex.: Trissulfin Pó e similares), mantendo-se a finalidade terapêutica.

1.8. Itens 73 e 74 - Cetamina 50 mg/ml

- **Questionamento:** Não existem produtos com concentração de 50 mg/ml; as apresentações disponíveis são de 10% (100 mg/ml).
- **Resposta:** Poderá ser aceita a apresentação com concentração de 10% (100 mg/ml), desde que o produto atenda às demais especificações de uso veterinário. Ressalta-se que existe registro no MAPA para apresentação de 50 mg/ml (ex.: Ketamina 50, registro MAPA 4.022/92), mas, para ampliar a competitividade, ambas as concentrações podem ser admitidas.

1.9. Item 303 - Ivermectina (dosagem)

- **Questionamento:** O item 303 não foi localizado no edital; questiona-se a dosagem de 1 ml/20 kg.
- **Resposta:** Informamos que **não consta o item 303 no edital**. Quanto à dosagem de ivermectina, a Administração aceitará produtos com as posologias constantes em bula (1 ml/50 kg ou outras), desde que respeitada a concentração do princípio ativo.

1.10. Considerações Gerais

- **Sugestão da licitante:** Reanálise das especificações devido a inconsistências que podem comprometer a competitividade.
- **Resposta:** A Administração acolhe a sugestão e informa que, com base nos esclarecimentos prestados, promoverá as devidas correções futuramente, sempre admitindo produtos genéricos, similares ou equivalentes aos comercializados no mercado, conforme a demanda da Administração.

2 . ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELA EMPRESA W.P.DINIZ LTDA - BRAPER AGRO (e-mails de 5 e 12 de março de 2026)

2.1. Item 130 - Hormônio gonadotrófico sérico equino (PMSG/eCG) 5.000 UI

- **Questionamento:** Não há no mercado apresentação em frasco-ampola com solução pronta de 10 ml; os produtos são comercializados na forma de pó liofilizado + diluente.
- **Resposta:** Poderá ser aceita a apresentação comercial padrão do mercado, ou seja, frasco com pó liofilizado acompanhado de diluente para reconstituição, desde que a dose final corresponda a 5.000 UI e o produto atenda às demais especificações de uso veterinário.

2.2. Item 164 - Meloxicam 2 mg/ml injetável

- **Questionamento:** O edital não especifica o volume do frasco; o produto é comercializado em diferentes apresentações (10 ml, 20 ml, 50 ml, 100 ml).
- **Resposta:** A especificação original deixou de informar o volume. Serão aceitas as apresentações comerciais de 20 ml ou 50 ml, mantendo-se a concentração de 2 mg/ml e as demais características.

2.3. Item 196 - Soro antitetânico 5.000 UI

- **Questionamento:** O produto é usualmente comercializado como pó liofilizado + diluente (geralmente 5 ml), obtendo-se 10 ml após reconstituição.
- **Resposta:** Será aceita a apresentação comercial composta por frasco com pó liofilizado acompanhado de diluente, desde que, após a reconstituição, o volume final seja de aproximadamente 10 ml e a concentração de 5.000 UI seja mantida, conforme registro nos órgãos competentes.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Todos os esclarecimentos ora prestados passam a integrar o edital do Pregão Eletrônico nº 90021/2025, para todos os fins e efeitos.

3.2. Recomenda-se aos interessados que acompanhem o certame no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico do IFTO.

3.4. Sugestão para futuras licitações: A Administração acolhe as sugestões e informa que, nos próximos certames, buscará incluir, sempre que possível, nas especificações técnicas a cláusula "igual ou similar ao produto [marca de referência]", com o objetivo de padronizar a qualidade desejada sem restringir a competitividade, permitindo a participação do maior número possível de fornecedores.

Atenciosamente,

FRANCISCO DÉCIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Médico Veterinário
SIAPE 1728977



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Decio de Oliveira Monteiro, Servidor**, em 13/03/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3109402** e o código CRC **18BF6283**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63)
3474-4800
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.014090/2025-44

SEI nº 3109402